

MUCENO ZANOTTO, 73.75, 62.20, 0.00, 135.95, 8; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA, 77.50, 63.67, 2.50, 143.67, 6; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI (sub judge), 78.75, 72.80, 3.25, 154.80, 2; 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS, 80.00, 64.66, 7.50, 152.16, 3.

2.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144107301, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, 66.25, 69.78, 3.50, 139.53, 26; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, 73.75, 68.66, 0.00, 142.41, 22; 144105007, BRUNO CEZAR GOMES DE SA E SILVA, 72.50, 70.48, 2.50, 145.48, 19; 144101537, CAMILA JESSICA LETTI (sub judge), 68.75, 72.93, 3.50, 145.18, 20; 144104829, DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, 62.50, 80.94, 3.25, 146.69, 18; 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES, 76.25, 75.65, 4.00, 155.90, 8; 144102818, ELISMAR COSTA COELHO, 73.75, 72.59, 2.50, 148.84, 16; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES, 81.25, 78.83, 5.00, 165.08, 5; 144102313, FELIPE DOS PASSOS, 72.50, 75.55, 3.50, 151.55, 13; 144108958, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, 63.75, 68.60, 12.50, 144.85, 21; 144101541, GABRIELLE GOMES DA SILVA, 66.25, 80.88, 2.50, 149.63, 15; 144113585, HARA DESSANO FARIAS, 71.25, 60.93, 3.50, 135.68, 27; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA, 67.50, 82.68, 4.00, 154.18, 11; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO, 77.50, 85.64, 6.00, 169.14, 1; 144112243, JONATHAN BASTOS BARROSO, 68.75, 65.25, 0.00, 134.00, 28; 144108623, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, 62.50, 73.66, 6.00, 142.16, 23; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS, 82.50, 79.61, 3.25, 165.36, 3; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA, 76.25, 79.45, 0.00, 155.70, 10; 144108818, OTTO CARLOS LIPP MANN, 75.00, 66.56, 0.00, 141.56, 24; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge), 76.25, 83.74, 9.25, 169.24, 2; 144110386, RENATO MARTINS CARRIJO, 71.25, 77.08, 2.50, 150.83, 14; 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, 75.00, 80.76, 0.00, 155.76, 9; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, 82.50, 76.86, 6.00, 165.36, 4; 144104405, SAULO CORDEIRO LIMA, 71.25, 60.18, 8.50, 139.93, 25; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI, 77.50, 77.13, 5.00, 159.63, 6; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI, 81.25, 64.06, 7.50, 152.81, 12; 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, 76.25, 72.48, 0.00, 148.73, 17; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA, 73.75, 76.80, 7.50, 158.05, 7.

2.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144110159, CLAUDIA THARIS AUGUSTIN, 55.00, 60.91, 0.00, 115.91, 9; 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ, 63.75, 81.14, 0.00, 144.89, 1; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, 70.00, 60.62, 3.50, 134.12, 4; 144107759, KAREN SANTOS E SILVA, 58.75, 63.57, 3.50, 125.82, 6; 144107746, LARISSA VIEIRA VALADAO, 60.00, 62.93, 2.50, 125.43, 7; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO, 51.25, 72.33, 3.50, 127.08, 5; 144100398, MARCELLO SILVINO FERREIRA DE MATOS, 57.50, 62.20, 0.75, 120.45, 8; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge), 71.25, 67.79, 2.50, 141.54, 3; 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO, 65.00, 76.71, 0.00, 141.71, 2.

2.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144100386, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, 70.00, 74.41, 3.25, 147.66, 3; 144108309, FABIO BRITO RAMOS, 68.75, 62.51, 4.00, 135.26, 6; 144113471, FABIO DELWING, 77.50, 69.86, 7.50, 154.86, 1; 144101364, MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA, 71.25, 62.00, 4.00, 137.25, 4; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS, 77.50, 68.80, 3.25, 149.55, 2; 144104196, RICARDO SILVA CAVADAS, 71.25, 62.84, 2.50, 136.59, 5.

2.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA, 80.00, 81.78, 3.50, 165.28, 2; 144105457, CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA, 67.50, 70.40, 0.00, 137.90, 24; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA, 72.50, 85.62, 3.50, 161.62, 3; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, 76.25, 81.86, 8.50, 166.61, 1; 144107388, ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, 76.25, 61.93, 3.25, 141.43, 19; 144113779, FABIANNE DE PAIVA CARDOSO, 68.75, 69.50, 8.50, 146.75, 14; 144109911, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, 72.50, 63.54, 3.50, 139.54, 23; 144101573, GABRIELLA HAMU GIUDICE, 67.50, 81.87, 4.00, 153.37, 10; 144104985, HIGOR DE LIMA E SILVA, 72.50, 75.46, 0.00, 147.96, 12; 144108501, JOAO PEDRO KOERICH, 78.75, 61.06, 0.00, 139.81, 22; 144111499, JULIANA PINHEIRO PIRES, 71.25, 68.80, 3.50, 143.55, 17; 144105268, KARINE ROVER, 78.75, 71.61, 6.00, 156.36, 5; 144115671, LAECIO CARNEIRO RODRIGUES, 71.25, 68.80, 6.50, 146.55, 15; 144106666, LUCILIA ZEYMER ALVES CORREA (sub judge), 68.75, 68.12, 4.25, 141.12, 21; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA, 76.25, 74.63, 5.00, 155.88, 6; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO, 70.00, 82.18, 2.50, 154.68, 8; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA, 73.75, 77.49, 2.50, 153.74, 9; 144101759, REBECCA FARAH VALENTE, 73.75, 68.48, 3.25, 145.48, 16; 144103784, RODRIGO HIPOLITO AZEVEDO DE OLIVEIRA, 76.25, 70.93, 3.50, 150.68, 11; 144104842, SARITA SILVA CAMARA, 68.75, 69.36, 3.50, 141.61, 18; 144109905, VALERIA SILVA FERREIRA (sub judge), 73.75, 71.18, 2.50, 147.43, 13; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS, 76.25, 76.66, 6.00, 158.91, 4; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge), 68.75, 78.48, 7.50, 154.73, 7; 144107493, WILLIAM GOELZER FRAGA, 76.25, 61.65, 3.50, 141.40, 20.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da primeira etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Polícia Civil do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

### EDITAL Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017

## CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a matrícula no curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

### 1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 O curso de formação profissional é de caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, nas normas próprias da Polícia Civil do Distrito Federal e do IADES, bem como no Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, e editais complementares, conforme a seguir

1.2 A carga horária do curso de formação profissional é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula.

1.3 Estão convocados para a etapa de curso de formação profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva, por área de formação, conforme definido no subitem 3.1.5 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, se houver, e respeitados os empates na última posição.

### 2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, acessando a opção por intermédio de seu login e senha, no período entre 8h (oito horas) do dia 3 de maio de 2017, quinta-feira, e 20h (vinte horas) do dia 4 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, poderá haver a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.3 Considerando a inexistência de candidatos aprovados na primeira etapa que concorrem às vagas específicas para pessoas com deficiência, as vagas indicadas no subitem 3.1.6 do Edital nº 1, de 8 de março de 2016, foram remanejadas para a ampla concorrência.

2.4 Será automaticamente desligado do curso de formação profissional, o candidato matriculado em situação sub judge que, durante o curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Estão convocados para a matrícula no curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, os seguintes candidatos;

3.1.1 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144100119, AMINA POTTER DE CARVALHO SARE DE MELO; 144102497, ANA CARLA RESENDE FRAIZ; 144102909, ANDRESSA CRUZ E SILVA; 144100157, CINTIA CARLA DA SILVEIRA MARIANO; 144105513, GUILHERME MENEZO RIBEIRO; 144106103, HALINNA DORNELLES WAWRUK; 144100498, JOICY FERREIRA DE QUEIROZ; 144102252, LEONARDO GUEDES; 144108345, LETÍCIA SOUZA WANDERLEY (sub judge); 144101965, LUIS PAULO AGUIAR DE DEUS; 144105950, MARCOS PATRÍCIO MACEDO; 144113178, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA; 144111881, VERONICA SALES VÉRAS (sub judge).

3.1.2 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144108396, DIEGO SOARES LIMA (sub judge); 144112889, EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO; 144107343, FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES; 144107210, FREDERICO LOPES DE AGUIAR; 144111430, LAIANE GONCALVES FURTADO; 144101057, MAURICIO ROCHA RODRIGUES; 144105108, TIAGO EUPHRASIO DE MELLO; 144101021, VINÍCIUS SARAIVA DA SILVA.

3.1.3 - Área de formação acadêmica: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / INFORMÁTICA (CÓDIGO 103): 144103023, DANIEL EUGENIO KUCK; 144100052, DIOGO GOMES SILVA; 144100906, DUILIO ASSIS NOBRE DOS SANTOS SILVA; 144101045, EDDIE CASIMIRO DUTRA; 144100335, FELIPE KAUSS GOULART; 144108382, FERNANDO LUIZ BOHMGAREM JUNIOR; 144104775, FLAVIO PADILHA DE MORAES; 144102576, GABRIEL VELASCO BRAGA; 144103751, JOAO VITOR ASSIS RIBEIRO; 144107026, LEANDRO DIAS CARNEIRO; 144106754, LUCIANO PINTO DE FREITAS; 144100868, RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO.

3.1.4 - Área de formação acadêmica: ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144107710, ALEXANDRE DAVILA MOURA; 144104190, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MELLO; 144100388, ALLAN FERNANDES DAS CHAGAS; 144110884, ANDERSON MOTA TREIN; 144105177, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES; 144104604, ANDRE SIMON DE ALMEIDA BRANCO SILVA; 144104319, ARTHUR PINHEIRO BARCELOS; 144102650, BRUNO PERES DE MORAES; 144104596, CAIO BARBOSA PORTELA; 144109410, DANIELA AUGUSTA PEREIRA GOTO; 144106019, DANILO LEITE RIBEIRO; 144100662, DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR; 144101043, DIEGO FONTENELE OLIVEIRA CASTRO; 144101786, EDUARDO ALBERI ROSSI; 144113986, EVERALDO HENRIQUE; 144100423, FELIPE SILVA LUCINDA; 144108137, GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA; 144102869, GABRIEL MARQUES BARROSO; 144108030, GABRIELA ALVES DE SOUZA; 144100332, GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 144100814, GUILHERME ALVARES LAPIDUS; 144109930, GUILHERME BATISTA DE CASTRO MATOS; 144100061, GUILHERME SILVEIRA RABELO; 144100116, GUSTAVO ARANHA ARAUJO COSTA DOS REIS; 144101677, GUSTAVO BERNARDES SOUSA; 144100154, HENRIQUE DE SA VASCONCELOS; 144103827, HUGO FRANCISCO LISBOA SANTOS; 144101062, IGOR VIEIRA DE MELLO; 144111660, ITALO DIEGO RODRIGUES OLIVEIRA; 144103032, JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 144100659, JOAO PAULO JORGE DE OLIVEIRA (sub judge); 144104184, KAUE TOLENTINO PASSOS; 144100089, LAURA MOURAO SANTANA; 144113935, LUIZ EDUARDO MENDES; 144104794, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO; 144102660, MURILO PERES DE MORAES (sub judge); 144106138, RAFAEL SANT ANNA CACHUTE; 144101201, RENATA ESTEVES RIBEIRO (sub judge); 144107116, TULLIO BARROS SILVA BOMTEMPO; 144101777, VALDIR PIRES DANTAS FILHO; 144100327, VICTOR HUGO COSTA DIAS; 144107421, VITOR CARLOS PEREIRA.

3.1.5 - Área de formação acadêmica: FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144100023, BRUNO HENRIQUE MONTEIRO LEITE; 144101204, FLAVIA PINE LEITE; 144101098, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI; 144103408, LEICIANE RIBEIRO TERRA; 144104358, LIA NARA DE MORAES GUAZZELLI (sub judge); 144101367, ROBSON WILLIAN DE MELO MATOS.

3.1.6 - Área de formação acadêmica: FÍSICA (CÓDIGO 106): 144102942, DIEGO VINÍCIOS DE ARAUJO FAGUNDES; 144102037, FABIO MIRANDA RODRIGUES; 144102313, FELIPE DOS PASSOS; 144103875, ITALO AUGUSTO CAMARGOS PEREIRA; 144104819, JANIO FIGUEIREDO DE AQUINO; 144103776, MANOEL JOSE RODRIGUES MARTINS; 144107442, MURILO CESARIO DE SOUZA; 144100028, PAULO MAGALHAES MARCIANO DA ROCHA (sub judge); 144102064, ROBERTO LOUZADA CAMPOS; 144102546, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO; 144109161, THIAGO BORDUQUI FERRARI; 144101638, THIAGO VELOZO TRUFINI; 144108622, WILSON ROBERTO DEJATO DA ROCHA.

3.1.7 - Área de formação acadêmica: GEOLOGIA (CÓDIGO 107): 144107461, GABRIEL SOUZA CRUZ; 144108719, ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA; 144116292, LEONARDO BOIADEIRO AYRES NEGRAO; 144106611, MARCELO ALVES CAMILO (sub judge); 144104369, VALESSA BARROS VAZ DE ARAUJO.

3.1.8 - Área de formação acadêmica: ODONTOLOGIA (CÓDIGO 108): 144113471, FABIO DELWING; 144102614, RAFAEL IURI SANTOS BARROS.

3.1.9 - Área de formação acadêmica: QUÍMICA (CÓDIGO 109): 144100609, CAMILLA MORANDI DA SILVA; 144109713, DIEGO MENDES DE SOUZA; 144100758, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN; 144105268, KARINE ROVER; 144112034, LUISA PEREIRA E FERREIRA; 144106542, MURIA DE JESUS DA SILVA COUTO; 144100541, PEDRO LUIZ BLAITE DELLABARBA; 144110081, WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS; 144105738, WELLINGTON ALVES GONZAGA (sub judge).

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aula inaugural do curso de formação profissional ocorrerá na manhã do dia 8 de maio de 2017, às 8h (oito horas), no Auditório Central da Sede da Polícia Civil do Distrito Federal, localizado na SPO, Conjunto A, Lote 23 - Edifício Sede Complexo da PCDF - Brasília/DF - CEP 70610-907. Na tarde do mesmo dia, às 14h (catorze horas), as aulas continuarão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

4.2 O candidato deverá entregar pela manhã, no ato de credenciamento para a aula inaugural, envelope lacrado contendo: cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, cópia da Carteira Nacional de Habilitação, cópia de comprovante de residência atualizado, formulário devidamente preenchido com a indicação dos números de telefone fixo e telefone celular e endereço de e-mail; bem como uma via impressa e um arquivo digital do seu curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq (para mais informações acessar <http://lattes.cnpq.br>).

4.3 Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme indicado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (APCDF).

LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES

EDITAL Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2017

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas da segunda etapa do concurso - Curso de Formação Profissional -, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 08 de março de 2016 publicado pelo Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, em 10 de março de 2016, e suas retificações, conforme a seguir.

**1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1.1 O Curso de Formação Profissional para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal será realizado no período de 08 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.

1.1.2 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia 08 de maio de 2017, às 8h, no auditório do Edifício Sede do Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Estrada Parque Indústria Gráfica, Setor Policial, Conjunto A, Lote 23, Brasília/DF. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas prosseguirão na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal.

1.1.3 As atividades acadêmicas de ensino relacionadas ao Curso de Formação Profissional serão regidas pelo Projeto Pedagógico do Curso e pelo Regime Escolar da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, descrito na Portaria nº 39 - PCDF, de 10 de agosto de 2012, atualizada pela Portaria nº 24 - PCDF, de 10 de maio de 2016, salvo as exceções previstas neste e no Edital nº 1/2016, de 08 de março de 2016, e suas retificações.

1.1.4 Durante a disciplina denominada Uso Legal e Diferenciado da Força 1, o candidato terá contato com a seguinte substância: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresin capsicum-OC).

1.1.5 Os candidatos deverão comparecer e participar obrigatoriamente da aula inaugural, das atividades de hora cívica e dos eventos determinados pela Academia de Polícia Civil.

1.1.6 Somente será fornecido um jogo de apostilas para cada candidato.

1.1.7 Não será fornecido alojamento aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.

**1.2 DA DISCIPLINA MINISTRADA NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA**

1.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplina a distância, a ser ministrada por meio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado na disciplina a distância.

1.2.3 A nota mínima a ser obtida na disciplina a distância, de caráter unicamente eliminatório, será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

1.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e acompanhadas pela Academia de Polícia Civil.

1.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia de Polícia Civil.

1.2.6 A Academia de Polícia Civil somente fornecerá acesso à Internet ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

**2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Por ocasião da matrícula, na aula inaugural, o candidato deverá entregar o curriculum vitae em conformidade com o modelo Lattes/CNPq, em formato digital (CD ou DVD) constando data de nascimento, números de telefones fixo e celular, apresentar documentos de identidade original, de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - constando, se houver, se o candidato possui restrição para dirigir), juntamente com cópias destes documentos, devendo todos eles (documentos e respectivas cópias) estar em bom estado de conservação e entregar a declaração constante no Anexo III deste edital, para fins de registro no Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Distrito Federal.

2.1.1 O candidato deverá ainda, na aula inaugural, entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que está apto a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

2.1.2 A candidata gestante deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) em que deverá constar, expressamente, sua condição de gestante e que está apta a realizar as atividades físicas do Curso de Formação Profissional, especificamente para as atividades e provas de defesa pessoal, tiro e utilização de armas não letais, e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do curso, conforme modelo constante do Anexo II deste edital.

2.1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante aos subitens anteriores, será impedido de realizar o curso de formação profissional.

2.1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento do credenciamento e será retido. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos dos subitens 2.1.1 e 2.1.2 deste edital.

**3 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS**

3.1 Para as atividades referentes às disciplinas práticas de Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1) e Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e tiro (ULDF 2), não será permitido ao aluno faltar às primeiras quatro horas-aula, sob pena de ser sumariamente desligado das referidas disciplinas.

3.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e das atividades de hora cívica, conforme cronograma da turma, desde a aula inaugural até a solenidade de encerramento do curso, trajando o uniforme previsto para a respectiva carreira, conforme comunicado a ser divulgado no site do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

3.3 A PCDF apresentará informações detalhadas sobre o enxoval, compra e regras de uso.

3.4 Os candidatos ao cargo de Perito Criminal da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal devem adquirir: uma (01) lanterna tática operacional de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm com acionamento do tipo botão traseiro e respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento; um (01) porta-lanterna de cor preta para utilização no cinto tático; um (01) cinto tático operacional na cor preta; um (01) porta-algemas de cor preta; um (01) coldre de cor preta para pistola calibre .40, compatível com a marca Taurus, modelo 24/7.

3.5 As regras para o nome na camiseta são as seguintes: o nome deve ser gravado em serigrafia, na cor cinza chumbo. A malha utilizada na confecção das camisetas deve ser a 'Brasil anti pilling'. A camiseta manga longa deverá ter punho em ribana fina. O blusão de frio deve ser em moletom branco, com zíper dianteiro (completo), mangas, punhos e gola na cor azul. Os punhos devem ser em ribana grossa.

**4. DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA 1**

4.1 A prova prática da disciplina de Uso Legal e Diferenciado da Força 1, de caráter eliminatório, será realizada ao final das atividades, nos "dojôs" da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, e com instalações na Praça da Estrela, lote 1, Centro Metropolitano de Taguatinga/DF, no dia e no horário, previamente marcados no cronograma da turma.

4.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

4.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

4.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que faltar à prova prática.

4.5 O candidato em avaliação será chamado, por ordem alfabética, pelo Coordenador de Turma para execução de sua prova prática de Uso Legal e Diferenciado da Força 1. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu parceiro de treinamento, doravante denominado candidato receptor.

4.5.1 Para que o candidato em avaliação execute as técnicas constantes dos subitens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 deste edital, no candidato receptor, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

4.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

4.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo candidato em avaliação, exceto as constantes no subitem 4.5.1, ambos os candidatos [o em avaliação e o receptor] permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelo examinador.

4.6 Haverá seis provas contendo, cada uma, dez técnicas enumeradas. O candidato em avaliação sorteará uma dentre o conjunto das três primeiras provas e executará em seu parceiro de treinamento (candidato receptor) as dez técnicas da disciplina Uso Legal e Diferenciado da Força 1, observando-se o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital. Em seguida o candidato receptor efetuará o sorteio da sua prova dentre as três provas restantes.

4.6.1 O candidato será avaliado por dois professores da disciplina, sendo que um deles avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas.

4.6.1.1 Os professores a que se refere o subitem 4.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aula para o candidato em avaliação. Serão indicados dentre os integrantes do corpo docente da disciplina.

4.6.2 Cada técnica da prova conterá somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.3 Será atribuída nota zero (0) ou cinco (5) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.6.4 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de zero (0) a dez (10) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7 O candidato deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.1 O candidato terá, somente, uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2, 4.7.6.3 e 4.7.6.4 deste edital.

4.7.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará em atribuição de nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.3 O candidato que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota zero no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

4.7.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota zero para o quesito.

4.7.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 4 e respectivos subitens deste edital.

4.7.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o candidato disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de memorizá-la ou de se adestrar.

4.7.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o candidato não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o candidato receberá nota zero na técnica objeto de exame.

4.7.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o candidato, caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar à Banca Examinadora que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

4.7.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao candidato fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

4.7.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada - antes de dar início à sua execução -, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o candidato - respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe -, poderá pedir à Banca Examinadora que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto nos subitens 4.7.5, 4.7.6, 4.7.6.1, 4.7.6.2 e 4.7.6.3 deste edital, não podendo solicitar nova protelação.